



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 4909, DE 21 DE JULHO DE 2014

Autoria: Vereador José Adálcio Nunes Coelho

Denomina Rua Olga Medeiros Cassiano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Olga Medeiros Cassiano a atual Rua 4, localizada no Loteamento Residencial Ouroville, Distrito de Quiririm, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Olga Medeiros Cassiano

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de julho de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANILOTTI
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo